

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 206, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), à **EDINALDO PEREIRA DE FRANÇA**, Coordenador de Apoio, cadastrada sob a matrícula de nº 54, portadora do RG sob o nº 274.531 SSP-TO e CPF: 895.403.361-04, residente e domiciliado na Av. Araguaia, nº 615, Centro, conta Bancária Banco Brasil Agência 4348-6 conta corrente 12.920-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da formação continuada de Secretários e Equipes Técnicas da Secretarias de Educação, a viagem acontece durante o período do dia 28 a 31 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	19/05/2025
no	Mural
	do Pregiituro
Eu	Roguel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	19/05/2025